

**PORTARIA Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO  
EM PLENÁRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a previsão do art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2008, com a função gratificada de assessoramento ao Plenário, que deve ser ocupada, exclusivamente por servidor efetivo;

Considerando que o servidor designado é necessário para auxiliar nos trabalhos no plenário da Câmara na sessão plenária;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar ao servidor LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, a função gratificada para assessoramento no Plenário da Câmara Municipal no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre a sua remuneração, nos dias 07 a 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2023.

**Leandro Máximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal